



ESTADODOPIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

DECRETO Nº 62/2020, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

“Decreta Luto Oficial em todo o território Municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **IRLANE DA COSTA E PAIVA**, ocorrido no dia 08 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a relevância do trabalho prestado pela servidora pública no cargo de Técnico de Gestão Pública – Auxiliar Administrativo, deste Município;

CONSIDERANDO por fim, o legado que certamente deixará aos munícipes.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado **“LUTO OFICIAL”** no Município de Massapê do Piauí por 03(três) dias a partir desta data, em decorrência do falecimento da Senhora **IRLANE DA COSTA E PAIVA**, ocorrido no dia 08 de setembro de 2020.

Art. 2º O presente decreto, entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, 09 de setembro de 2020.


FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal